ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Portaria nº 48/GAB/CMMA/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Romilson Pereira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE:

I – Designar a Funcionária, Senhora MARINEUZA SARTÓRIO BRAVIN , inscrita no CPF nº 341146.532-87 para deslocar-se até à cidade de Cacoal-RO para atender mandado de intimação do Processo nº 0009363-50.5013.8.22.0007 no Poder Judiciário do Estado de Rondônia-Fórum Cacoal, no dia 29/04/14 ás 10:00 horas.

II – Arbitrar e conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 100,58 (Cem Reais e Cinquenta e Oito Centavos).cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 29 de Abril de 2014.

Romilson Pereira
-Presidente-